



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Indicação Nº 129/2021

Aurora – CE, 13 de maio de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira.**

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja criada uma estrada que dê acesso a comunidade do sítio Crioulas e Curralinho que fica do outro lado da barragem.*

Termos em que pede deferimento.

Daniel Gustavo B. Maciel
DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROCOLO
Nº 229 DATA: 13 / 05 / 21

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.